CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 034/2019

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 12/2014, DE 21 DE MAIO DE 2014, QUE REGULAMENTA E DISCIPLINA O USO DE VEICULO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO;

Art. 1° A alínea "b", do art. 2º, da Resolução nº 12/2014, de 21 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

b) veículo automotor de serviços comuns, para rodagens em áreas urbanas e rurais, cuja finalidade de uso compreenda a necessidade do deslocamento de servidores e vereadores desta Casa de Leis, para logradouros inóspitos e rurais existentes no perímetro do município de Registro e também para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Registro. (NR)"

Art. 2º Fica revogada a alínea "c", do art. 2º, da Resolução nº 12/2014, de 21 de maio de 2014.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, **"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA",** 03 de junho de 2019.

EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

RUI ALEXANDRE LOPES HAMASAKI
SECRETARIO LEGISLATIVO

EOA. / Rui - S